

# CORREIO OFICIAL

Ano VII Nº 550

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2016

**Partes:** Município de Araguari, e a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE GONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI. **Lei:** 5.804, de 21 de setembro de 2016. **Objeto:** concede subvenção no valor de R\$37.500,00 em uma única parcela, para realização da festa anual de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari. **Vigência:** O presente Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CEAAMI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 116/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Bairro Centro, no dia **18 de outubro de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da

Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

A FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO PISO (PARCIAL), REPARO DE INFILTRAÇÃO NO TETO E PITURA DAS COLUNAS E TETO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR DR. PAULO DE OLIVEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO** mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 010/2016**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Brasil Accioly n.º 86, no dia **20 de outubro de 2016, até às 14h00min.** sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.339-3, Agência 0090 do Banco do Brasil ou gratuitamente através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultural - FAEC: [www.faec.araguari.mg.gov.br](http://www.faec.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3176.

Araguari – MG, 04 de outubro de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim  
Presidente da FAEC



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Fica Declarado como **“LICITAÇÃO DESERTA”** o processo licitatório acima mencionado em função de não comparecer nenhum licitante ao presente certame.

Desta forma, determino a realização de novo procedimento licitatório caso a Presidente requisitante queiram, mediante a nova solicitação, destinado ao **PREGÃO PRESENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO PISO (PARCIAL), REPARO DE INFILTRAÇÃO NO TETO E PITURA DAS COLUNAS E TETO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR DR. PAULO DE OLIVEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.**

Publique a presente DECLARAÇÃO, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes.

Notifique-se a FAEC solicitante.



## Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém  
Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de  
Prestação de Serviços: 404/2011.



Cumpra-se.

Araguari/MG, 04 de outubro de 2016.

**CARMEN VALENTE O. CUNHA ALVIM**  
PRESIDENTE DA FAEC



**DELIBERAÇÃO CMS/  
ARAGUARI-MG Nº 008, 28 de  
julho de 2016**

I- Apreciação e aprovação do Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RESOLUÇÃO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016;

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno **CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez apreciação e aprovação do Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RESOLUÇÃO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016**

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

**DELIBERA:**

I- Art. 1º Aprovado por unanimidade o Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RESOLUÇÃO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016

II- Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de julho de 2016

**EDUARDO TADEU DE PAULA**  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho  
Municipal de Saúde  
Araguari/MG.

**LUCÉLIA APARECIDA VIERIA  
RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Saúde/  
Gestora do SUS  
Araguari/MG

Conselho Municipal de Saúde  
Rua Dr. Afrânio nº 161– centro  
Araguari/MG – Tel.:(34) 3690-3193  
e-mail: cmsari2013@yahoo.com.br



**DELIBERAÇÃO CMS/  
ARAGUARI-MG Nº 009, 04 de  
outubro de 2016**

I- Apreciação e aprovação do Aditivo do Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RESOLUÇÃO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016;

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno **CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez apreciação e aprovação do Aditivo Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RESOLUÇÃO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016**

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

**DELIBERA:**

I- Art. 1º O presidente do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com sua competência e atribuição aprova em *ad referendum* o Aditivo

do Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RESOLUÇÃO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016

II- Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 04 de outubro de 2016

**EDUARDO TADEU DE PAULA**  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho  
Municipal de Saúde  
Araguari/MG.

**LUCÉLIA APARECIDA VIERIA  
RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Saúde/  
Gestora do SUS  
Araguari/MG

Conselho Municipal de Saúde  
Rua Dr. Afrânio nº 161– centro  
Araguari/MG – Tel.:(34) 3690-3193  
e-mail: cmsari2013@yahoo.c



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

**PREGÃO 004/2015 – PROCESSO 8714/2015**

ADITIVO: 010/2016 (PRORROGAÇÃO DE PRZAO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 03/07/2016 E 03/07/2017	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 020/2015	
LOTE(S)	02 - PCMSO
CONTRATADA	KL ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
ENDEREÇO	RUA PERNAMBUCO, 124 – CENTRO ITACARAMBI – CEP 39470-000 – ITACARAMBI – MG
CNPJ	19.404.093/0001-48
OBJETO LICITADO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA (LOTES 01 E 02) ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), RELATÓRIO ANUAL DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PESSOA JURÍDICA (LOTES 03 E 04) PARA EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E PERIÓDICOS, EXAMES LABORATORIAIS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SAE, objetivando atender às Normas Regulamentadoras Nºs 07 e 09 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 718-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL LOTE 02	590,00 (quinhentos e noventa reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO CONTRATO INICIAL	590,00 (quinhentos e noventa reais)

Araguari – MG, 03 de julho de 2016.

**JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO**  
Superintendente – SAE



**Correio Oficial**

Acompanhe também pela internet!  
[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)